



PORTARIA Nº 023 de 02/02/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DO GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente Interino da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas ao servidor **MARCELA RUBIA TOZATO DALTIO**, matrícula 1080, em exercício no cargo de Professor(a), com início em 02/01/2024 e término em 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023, tendo em vista a necessidade do serviço no dia 29, 30 e 31/01/2024, ressaltando-lhe o direito de gozar férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente Interino da Fundação